



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº. 64/89

Autoria do Vereador Laércio Amorim

Dispõe sobre denominação de via pública.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei n.º. 64/89

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada do Bairro Angelo Vial, que inicia na Rua Isaac Mendes e termina em propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, passa a denominar-se "Jesus Rodrigues", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emerito-22-12-1916/12-06-1986".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 02 de outubro de 1.989.

Laércio Amorim
Vereador

Presidente